
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 505/2025

Porto Velho, 15 de outubro de 2025.

O **Diretor-Presidente em substituição** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do **Decreto nº 4.123**, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 489, de 08/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 4084, de 09/10/2025, Processo SEI nº 011.000391/2025-08.
Onde se lê: **período de 10 a 14 de Outubro 2025**

Leia-se: **período de 10 a 15 de Outubro 2025.**

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor- Presidente em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:94159263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>